

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA Nº 162/2026/CG68/22

Assunto: Análise do ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA – Concorrência nº 03/2026 – Presencial.

Referência: Processo Administrativo nº 312/2025.

OBJETO:

Contratação de pessoa Jurídica para execução de ações de restauração florestal no escopo do programa Produtores de Água e Floresta, nos Municípios de Rio Claro/RJ, Mendes/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/ RJ, Miguel Pereira/RJ e Vassouras/RJ.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Região Hidrográfica II

COMITÊ: Guandu

DOCUMENTO EM ANÁLISE: ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA – Concorrência nº 03/2026 – Presencial.

1. HISTÓRICO

Em 2018, o Comitê Guandu aprovou seu Plano Estratégico de Recursos Hídricos (PERH). Esse plano é o documento norteador das decisões do Comitê e um dos pilares da gestão integrada e participativa dos recursos hídricos. Elaborado com horizonte de planejamento de longo prazo, o PERH estabelece diretrizes e metas a serem alcançadas com foco na sustentabilidade e no uso racional dos recursos hídricos. Nele são também apresentados os programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para o atendimento das metas previstas.

De forma a detalhar o planejamento, anualmente é elaborada a Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD). Esse documento é construído em conformidade com o PAP e MOP vigentes e contém as ações a serem executadas no período.



Dentre as ações previstas na PAAD de 2026, está a contratação de empresa especializada para execução da restauração florestal no escopo do novo ciclo do PAF.

Nesse contexto, foi elaborado pela AGEVAP o Termo de Referência para a contratação de Pessoa Jurídica e publicou o Ato Convocatório 03/2026. A sessão de julgamento da Concorrência nº 3/2026 – Presencial, ocorreu em 22 de junho 2026, às 09h, na sede da AGEVAP em Resende/RJ, com a participação de oito proponentes, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Empresas participantes da Concorrência nº 3/2025

Empresas	CNPJ
Tech e Bio consultoria e soluções sustentáveis Ltda	12..610.250/0001-22
STCP Engenharia de Projetos Ltda	81.188.542/0001-31
Fortal Engenharia Ltda	03.490.150/0001-19
Colab Ambiental Ltda	33.130.169/0001-15
Acácia Amarela Produção de Mudas e Consultoria ambiental Ltda	11.155.270/0001-98
Consórcio Formado pelas empresas: Verde Nobre Soluções Ltda; Maxgeo Consultoria Ltda	20.000.895/0001-34; 17.280.159/0001-00.
WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda	07.352.266/0001-42
Essati Engenharia Ltda	11.136.187/0001-71

Foram conferidos e rubricados os envelopes lacrados de todos os participantes, e em seguida realizou-se a abertura do ENVELOPE I – Proposta Técnica, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. O representante da empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda fez os seguintes apontamentos: A empresa Essati Engenharia Ltda não apresentou o diploma do responsável técnico, conforme item 1.3 B. 1 do Termo de Referência; a empresa Verde Nobre Soluções integradas Ltda apresentou os atestados do coordenador sem a CAT; e a empresa Acácia Amarela Produção de

Mudas e Consultoria Ambiental Ltda apresentou atestados do coordenador sem autenticação e sem a CAT. O representante da empresa Verde Nobre Soluções Integradas Ltda informou que o edital não exigiu a apresentação da CAT. A Comissão suspendeu a sessão para análise da documentação técnica. A Comissão informou que o resultado será publicado no site da Agevap. Isto posto, a presente sessão foi encerrada as 10h:19min.

Quadro 2. Dotação orçamentária vigente (continua).

Contrato de Gestão	Rubrica orçamentária
INEA nº 068/2022	Ação: 4.1.2.3 (a) – Execução da restauração florestal no escopo do novo ciclo do PAF.

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório – Concorrência nº 3/2026 – Presencial. O documento analisado foi o de NUP 00017.000486/2026.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO X – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório – Concorrência nº 3/2026 – Presencial.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- **Quesito A:** Experiência da Empresa Proponente (30 pontos);
- **Quesito B:** Experiência e Conhecimento Específico da Equipe Técnica (40 pontos);
- **Quesito C:** Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (30 pontos).



A pontuação da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = (PTA), em cada quesito, conforme explicitado a seguir: $PTA = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$

Ainda serão **desclassificadas as propostas** que:

1. Pontuação da Proposta Técnica menor que 50 (cinquenta) pontos; e/ou
2. Pontuação zero no Quesito A; e/ou
3. Pontuação zero no Quesito B; e/ou
4. Pontuação menor que 50% da pontuação máxima do Quesito C ou pontuação zero para algum de seus subcritérios (Metodologia e Plano de Trabalho); e/ou
5. Apresentação de profissional com formação superior em desacordo com as exigências do Edital. Será verificada a compatibilidade da formação acadêmica com aquela exigida para cada função.

A **nota final da proponente (NPT)** será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = PPT_A / PPT_0 \times 10$$

Onde:

NPT = Nota final da proposta técnica

PPT_A = Pontuação da proposta técnica em avaliação

PPT_0 = Maior pontuação da proposta técnica obtida dentre as proponentes

a) DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

i. Experiência da empresa

A comprovação da experiência da instituição proponente e de sua equipe técnica, para fins de pontuação da proposta técnica, será feita mediante a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT), emitidos por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresas privadas, que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Ato Convocatório, conforme as diretrizes a seguir.

Os ACTs apresentados deverão:

- Estar devidamente autenticados. Caso contrário, serão desconsiderados. Atestados assinados digitalmente devem permitir a verificação de sua autenticidade, conter as informações necessárias para conferência e manter sua validade mesmo quando impressos;
- Ser emitidos por empresa privada ou órgão da administração pública e comprovar a atuação da proponente e/ou do profissional no escopo solicitado;
- Referir-se a objetos concluídos;
- Ser apresentados até o limite máximo estabelecido. ACTs excedentes serão desconsiderados, respeitando-se a ordem de apresentação.

Para o adequado entendimento da documentação apresentada pelas empresas concorrentes nesta Concorrência, adota-se a seguinte definição:

Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Declaração autenticada, emitida por órgãos públicos ou empresas contratantes, que comprove o cumprimento de obrigações contratuais anteriores pela empresa. O documento deve incluir o escopo das atividades desenvolvidas, descrição dos prazos, qualidade das entregas e período de contratação. Deve ser emitido em papel timbrado e assinado pelo responsável.

3.1. Quesito A: Experiência da Empresa Proponente

A pontuação máxima para a experiência da empresa proponente será de 30 pontos, referentes à apresentação de 02 (dois) ACTs, sendo 15 pontos por ACT, conforme descrito a seguir:

- ACT que comprove a atuação da empresa na **execução de serviços de restauração florestal**, como plantio total, enriquecimento, adensamento, semeadura direta e isolamento; limitando-se a 2 ACT's **(15 pontos cada)**;

Além disso, a proponente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar **Certidão de Registro no CREA ou CRBio** (ou das empresas, no caso de consórcios), comprovando a **compatibilidade com as atividades relacionadas ao objeto deste Ato Convocatório**.



No caso de empresas consorciadas, as experiências poderão ser complementares, sendo aceitos atestados em nome de qualquer das empresas integrantes do consórcio.

a. Quesito B: Experiência da equipe técnica permanente

A pontuação máxima para a experiência da equipe técnica será de 40 pontos.

Para fins de pontuação do[s] profissional[is], serão considerados os critérios definidos a seguir.

B.1 – Coordenador de projeto

A pontuação máxima do coordenador de projeto será de 40 pontos, referentes à apresentação de 03 (três) ACTs e 01 (um) diploma, sendo atribuído 10 (dez) pontos a cada ACT e 10 (dez) pontos ao diploma, conforme descrito a seguir:

- ACT que comprove a atuação do profissional na coordenação de equipe em atividades relacionadas à restauração florestal, limitando-se a 2 (dois) atestados; **(10 pontos cada)**
- 1 (um) ACT que comprove a atuação do profissional no gerenciamento físico-financeiro de projeto, limitando-se a 1 (um) atestado; **(10 pontos)**
- 1 (um) Diploma em nível de mestrado em área compatível com a função (área ambiental), limitando-se a 1 (um) diploma. **(10 pontos)**

Dentre estes, para habilitação técnica da empresa, **pelo menos um deve especificar o exercício da função de coordenação de equipes ou responsável técnico.**

Além disso, deverá ser apresentada a cópia autenticada de documento válido de comprovação de nível superior com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou Bacharelado em Ciências Biológicas, atendendo ao tempo de formação solicitado para o cargo.

b. Quesito C: Conhecimento do problema; metodologia; Plano de Trabalho (30 pontos)

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever, com objetividade, a Caracterização do Programa Produtores de Água e Floresta e a Metodologia, demonstrando conhecimento do problema para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles. Os subquesitos serão pontuados conforme Tabela 1.

Tabela 1. Pontuação por quesito

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos
C	Proposta Técnica	30
C.1	Caracterização Geral do Programa Produtores de Água e Floresta	10
C.2	Metodologia de execução das atividades	20

Deverá ser considerado um limite de páginas, considerando-se o documento formatado em tamanho A4, fonte Arial 12 e espaçamento da margem esquerda de 2,5 cm. Os subcritérios serão avaliados considerando a variação de até uma página a mais ou a menos de acordo com o indicado abaixo, porém o número máximo de páginas (11 páginas) deverá ser respeitado. Caso a proposta ultrapasse o número máximo de páginas estabelecido, as que excederem não serão consideradas para a análise.

A Tabela 2 apresenta a pontuação e o limite de páginas de cada item dos subquesitos.

Tabela 2. Descrição do conteúdo e pontuação do Quesito C.

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do Programa Produtores de Água e Floresta	10	3

C.1.1	<i>Apresentar conhecimento do Programa Produtores e Água e Floresta, contendo breve histórico e as definições da Resolução 160/2021 do Comitê Guandu.</i>	10	3
C.2	Metodologia	20	8
C.2.1	Implantação do cercamento <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2
C.2.2	Abertura de aceiros <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2
C.2.3	Implantação dos restauração <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2
C.2.4	Monitoramento da restauração <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2

A avaliação dos itens será baseada no cumprimento do solicitado na descrição do item e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir (Tabela 3).

Tabela 3. Descrição dos critérios de avaliação

Conceito	% do item
a) Não abordado ou indevidamente abordado	0
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b) Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c) Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d) Bom	71 a 85
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	
e) Excelente	86 a 100
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.	
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.	

A pontuação final do Quesito C será o somatório das notas de cada subcritério.

3.1.1. QUESITO A: Proponente 1 – Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda.

A Tech e Bio Consultoria apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e registro no Conselho, devidamente autenticados. Os 02 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 3. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente Tech e Bio

PROPONENTE: Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda. ME			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	Prefeitura Pirapetinga / Conforme	15
		Engevix / Conforme	15
	Total		

A empresa **Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.2. QUESITO A: Proponente 2 – STCP Engenharia de Projetos Ltda

A STCP Engenharia de Projetos Ltda apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e registro no Conselho, devidamente autenticados. Os 02 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

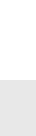
Quadro 4. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente STCP Engenharia

PROPONENTE: STCP Engenharia de Projetos Ltda			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	COMFLORESTA CIA / Conforme	15
		ESTADO DE SERGIPE / Conforme	15
		Total	30

A empresa **STCP Engenharia** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.3. QUESITO A: Proponente 3 – Fortal Engenharia Ltda

A Fortal Engenharia Ltda apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e



registro no Conselho, devidamente autenticados. Os 02 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 5. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente Fortal Engenharia Ltda

PROPONENTE: Fortal Engenharia Ltda			
	Requisito para pontuação	Instituição / Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	Furnas / Conforme	15
		Hidrelétrica Queimado / Conforme	15
		Total	30

A empresa **Fortal Engenharia Ltda** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.4. QUESITO A: Proponente 4 – Collard Ambiental Ltda

A Collard Ambiental Ltda apresentou 02 (dois) atestados para comprovação de experiência e registro no Conselho. Apenas 01 (um) se refere a objeto concluído e está autenticado, portanto, 01 (um) atestado apresentado foi considerado válido, conforme quadro abaixo.

Quadro 6. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente Collard Ambiental Ltda

PROPONENTE: Collard Ambiental Ltda			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	Sindicato Rural de Cruzeiro / Conforme	15
		TNC / Não Conforme¹	0
		Total	15

¹ Atestado informa que o objeto está em execução, não apresenta data de conclusão e não está autenticado.

A empresa **Collard Ambiental Ltda** alcançou o total de **15 (quinze) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.5. QUESITO A: Proponente 5 – Acácia Amarela Produção de Muda e Consultoria Ambiental Ltda

A Acácia Amarela apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e registro no



Conselho, devidamente autenticados. Os 02 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 7. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente Acácia Amarela

PROPONENTE: Acácia Amarela Produção de Mudas e Consultoria Ambiental Ltda			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	Casa da Moeda do Brasil / Conforme	15
		Ferroport / Conforme	15
		Total	30

A empresa **Acácia Amarela** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.6. QUESITO A – Proponente 6 – Consórcio Verde Nobre Soluções Integradas e Maxgeo Consultoria

O Consórcio Verde Nobre – Maxgeo apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e registro no Conselho, devidamente autenticados. Os 02 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 8. Atestados do Quesito A – Experiência do proponente Consórcio verde Nobre-Maxgeo

PROPONENTE: Consórcio Verde Nobre - Maxgeo			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	Mineração Maracá / Conforme	15
		Amarillo Mineração / Conforme	15
		Total	30

O Consórcio **Verde Nobre - Maxgeo** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.7. QUESITO A – Proponente 7 – WM Meio Ambiente e Reflorestamento ME

A WM Meio Ambiente apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e registro no Conselho, devidamente autenticados. Os 02 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 9. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente WM Meio Ambiente

PROPONENTE: WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda ME			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	Prefeitura Ibiá / Conforme	15
		Ferrovia Centro Atlântica / Conforme	15
Total			30

A empresa **WM Meio Ambiente** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.8. QUESITO A – Proponente 8 – Essati Engenharia Ltda

A Essati Engenharia apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e registro no Conselho, devidamente autenticados. Os 02 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 10. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente Essati Engenharia

PROPONENTE: Essati Engenharia Ltda			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de restauração florestal	IIS / Conforme	15
		CMA / Conforme	15
Total			30

A empresa **Essati Engenharia** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.2. QUESITO B: Experiência da equipe técnica permanente

A pontuação máxima para a experiência da equipe técnica será de 40 pontos. A conformidade da documentação enviada pelas proponentes foi analisada e auferida a pontuação, conforme apresentado nos subitens a seguir.

3.2.1. QUESITO B: Proponente 1 – Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda ME

A Tech e Bio apresentou o profissional Júlio da Silva Sousa para o cargo de

coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 11 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 11 - Experiência do Coordenador da proponente Tech e Bio Consultoria

Profissional: Júlio da Silva Sousa			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	P.M. Pirapetinga / Conforme	10
		Compromisso Ambiental/ Não Conforme ¹	0
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	Não apresentado	0
	Mestrado em área compatível com a função	FEAP / Não Conforme ²	0
Total			10

¹ CAT referente à Anotação de Responsabilidade Técnica, portanto, não comprova o recebimento do objeto.

² Diploma de nível de especialização.

Assim, a empresa Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda ME alcançou o total de **10 (dez) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.2. QUESITO B – Proponente 2 – STCP Engenharia de Projetos Ltda

A STCP Engenharia apresentou o profissional Joesio Deoclecio Pierin Siqueira para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 12 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 12 - Experiência do Coordenador da proponente STCP Engenharia

Profissional: Joesio Deoclecio Pierin Siqueira			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	COMFLORESTA CIA / Conforme	10
		Não apresentado	0
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	ESTADO DE SERGIPE / Conforme	10
	Mestrado em área compatível com a função	UFPR / Conforme	10
Total			30



Assim, a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.3. QUESITO B – Proponente 3 – Fortal Engenharia Ltda

A Fortal Engenharia apresentou o profissional Arnaldo Teixeira Coelho para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 13 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 13 - Experiência do Coordenador da proponente Fortal Engenharia

Profissional: Arnaldo Teixeira Coelho			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição / Conformidade	Pontos
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	Deflor Bioengenharia / Conforme	10
		Faz. Guaraná / Conforme	10
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	BioPreservação / Conforme	10
	Mestrado em área compatível com a função	UFMG / Conforme	10
Total			40

Assim, a empresa Fortal Engenharia Ltda alcançou o total de **40 (quarenta) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.4. QUESITO B - Proponente 4 – Collard Ambiental Ltda

A Collard Ambiental Ltda apresentou o profissional Fernando Haddad Collard para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 14 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 14 - Experiência do Coordenador da proponente Collard Ambiental

Profissional: Fabiano Haddad Collard			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	ALUSA / Conforme	10
		Sindicato Rural de Cruzeiro / Conforme	10
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	Sindicato Rural de Cruzeiro / Conforme	10
	Mestrado em área compatível com a função	Não apresentado	0
Total			30

Assim, a empresa Collard Ambiental Ltda alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.5. QUESITO B – Proponente 5 – Acácia Amarela Produção de Mudas e Consultoria Ambiental Ltda

A Acácia Amarela apresentou o profissional Alysson Canabrava Lisboa para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 14 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 14 - Experiência do Coordenador da proponente Acácia Amarela

Profissional: Alysson Canabrava Lisboa				
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos	Requisito obrigatório
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	Ferroport / Não conforme ¹	0	Conforme
		Furnas / Conforme	10	
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	Acácia Amarela / Não Conforme ²	0	
	Mestrado em área compatível com a função	UFRRJ / Conforme	10	
Total			20	

¹ Documento sem autenticação.

² Declaração emitida pela própria proponente, configurando-se autodeclaração. Ainda, documento não autenticado.

Convém expor que, conforme registrado em Ata, o representante da concorrente STCP Engenharia de Projetos Ltda apontou que a proponente Acácia Amarela



apresentou atestados sem autenticação e sem CAT. No que se refere à ausência de CAT, cabe esclarecer que a apresentação e tal documento não é uma exigência do Edital, portanto, por este aspecto os ACT's são considerados válidos. No que se refere à ausência de autenticidade, o apontamento procede para os dois documentos que obtiveram pontuação zero, conforme apresentado no quadro 14. Para o documento emitido pela instituição "Furnas", ressalta-se que o mesmo possui assinatura digital com código de verificação da autenticidade, sendo, portanto, considerado válido. Assim, a empresa Acácia Amarela Produção de Mudanças e Consultoria Ambiental Ltda alcançou o total de **20 (vinte) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.6. QUESITO B – Proponente 6 – Consórcio Verde Nobre Soluções Integradas e Maxgeo Consultoria

O Consórcio Verde Nobre-Maxgeo apresentou o profissional Jesulino Alves da Rocha Filho para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 15 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 15 - Experiência do Coordenador do proponente Consórcio Verde Nobre-Maxgeo

Profissional: Jesulino Alves da Rocha Filho			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	XPEX Empreendimentos / Conforme	10
		Mineração Maracá / Conforme	10
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	XPEX Empreendimentos / Conforme	10
	Mestrado em área compatível com a função	UNEMAT / Conforme	10
Total			40

Convém expor que, conforme registrado em Ata, o representante da concorrente STCP Engenharia de Projetos Ltda apontou que o proponente Consórcio Verde Nobre-Maxgeo apresentou atestados sem CAT. Sobre este apontamento, cabe esclarecer que a apresentação e tal documento não é uma exigência do Edital,



portanto, por este aspecto os ACT's são considerados válidos.

Assim, o Consórcio Verde Nobre Soluções Integradas e Maxgeo Consultoria alcançou o total de **40 (quarenta) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.7. QUESITO B – Proponente 7 – WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda ME

A WM Meio Ambiente apresentou o profissional Antônio José Maria Guimarães para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 16 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 16 - Experiência do Coordenador da proponente WM Meio Ambiente

Profissional: Antônio José Maria Guimarães			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	Serra do Falcão Enegia / Conforme	10
		CCBE / Conforme	10
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	Naturália Socioambiental / Conforme	10
	Mestrado em área compatível com a função	UFU / Conforme	10
Total			40

Assim, a WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda alcançou o total de **40 (quarenta) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.8. QUESITO B – Proponente 8 – Essati Engenharia Ltda

A Essati Engenharia apresentou o profissional Delson Luiz Martins de Queiroz para o cargo de coordenador. A comprovação do registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. No entanto, a comprovação de formação não foi apresentada. O Quadro 17 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 17 - Experiência do Coordenador da proponente Essati Engenharia

Profissional: Delson Luiz Martins de Queiroz			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Atuação na coordenação de equipe em atividades e restauração florestal	IIS / Conforme	10
		Petrobrás / Conforme	10
	Atuação no gerenciamento físico-financeiro de projeto	CMA / Conforme	10
	Mestrado em área compatível com a função	Não apresentado	0
Total			30

Assim, a Essati Engenharia Ltda alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**. No entanto, conforme mencionado no parágrafo anterior e conforme apontamento registrado em Ata, a proponente não apresentou, junto com a documentação da proposta técnica, a comprovação de formação exigida no Anexo X, do Edital. Portanto, considerando não haver mais tempo hábil para envio das propostas técnicas ou prazo para envio de documentação complementar, a ausência do referido documento resulta na **desclassificação** da proponente.

3.3. Quesito C: Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho

A pontuação máxima para o Quesito C será de 40 pontos. A conformidade do conteúdo enviado pelas proponentes foi analisada e auferida a pontuação, conforme apresentado nos subitens a seguir.



3.3.1. QUESITO C – Proponente 1 - Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela empresa Tech e Bio, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência - TR.

Quadro 18. Análise Quesito C – Tech e Bio

PROPONENTE: Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda. ME			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	8,5	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	<i>Conteúdo com informações objetivas e coerentes sobre o contexto atual do PAF (Res. 160/2021). Porém, nada foi mencionado sobre o histórico do Programa</i>	8,5	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	13,3	
C.2.1. Cercamento	<i>O texto traz proposta coerente abordando estratégia de execução. No entanto, a organização do conteúdo em subcritérios diferentes do previsto no TR, prejudica a clareza da apresentação.</i>	4	2
C. 2.2. Aceiros	<i>Idem à observação do subcritério anterior</i>	4	2
C. 2.3. Implantação	<i>Apresentou-se texto superficial, replicado do TR, sem abordagem sobre os desafios da execução</i>	2,8	2
C. 2.4. Monitoramento	<i>Texto sucinto, replicado do TR</i>	2,5	2
Total		21,8	

Conforme apresentado acima, a **Tech e Bio Consultoria Sustentáveis** totalizou **21,8 pontos** no **Quesito C**.

3.3.2. QUESITO C – Proponente 2 – STCP Engenharia de Projetos Ltda

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela empresa STCP Engenharia, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência - TR.

Quadro 18. Análise Quesito C – STCP Engenharia

PROPONENTE: STCP Engenharia de Projetos Ltda			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	9,8	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	<i>Conteúdo com informações completas e objetivas. No entanto, o conteúdo totalmente em texto corrido prejudica a qualidade da apresentação</i>	9,8	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	19,1	
C.2.1. Cercamento	<i>Conteúdo com abordagem pertinente sobre os desafios da execução demonstrando conhecimento de causa. Entretanto, alguns pontos prolixos prejudicaram a objetividade</i>	4,8	2
C. 2.2. Aceiros	<i>Conteúdo com abordagem pertinente sobre os desafios da execução demonstrando conhecimento de causa. Entretanto, alguns pontos prolixos prejudicaram a objetividade</i>	4,8	2
C. 2.3. Implantação	<i>Conteúdo com abordagem pertinente sobre os desafios da execução demonstrando conhecimento de causa. Entretanto, apresentou metodologia não aplicável a esta etapa do PAF, que já possui os projetos executivos das áreas de restauração</i>	4,5	2
C. 2.4. Monitoramento	<i>Conteúdo com abordagem pertinente sobre os desafios da execução demonstrando conhecimento de causa.</i>	5	2
Total		28,9	

Conforme apresentado acima, a **STCP Engenharia de Projetos Ltda** totalizou **28,9 pontos** no **Quesito C**.

3.3.3. QUESITO C – Proponente 3 – Fortal Engenharia Ltda

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela empresa Fortal Engenharia, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência - TR.

Quadro 19. Análise Quesito C – Fortal Engenharia

PROPONENTE: Fortal Engenharia Ltda			
Quesito C	Tema / Observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	8	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	<i>Texto superficial, sem contemplar um breve histórico do Programa e sem profundidade quanto à Resolução 160/2021</i>	8	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	13	
C.2.1. Cercamento	<i>Texto superficial, com pouca abordagem de desafios e soluções da execução</i>	3,5	2
C. 2.2. Aceiros	<i>Texto superficial, com pouca abordagem de desafios e soluções da execução</i>	3,5	2
C. 2.3. Implantação	<i>Texto superficial, sem abordar desafios e soluções da execução. Excedeu o número de páginas</i>	3	2
C. 2.4. Monitoramento	<i>Apresenta proposta de monitoramento sem mencionar os indicadores do referencial teórico da Res. INEA 143/2017, exigido no TR.</i>	3	2
Total		21	

Conforme apresentado acima, a **Fortal Engenharia Ltda** totalizou **21 pontos** no **Quesito C**.



3.3.4. QUESITO C – Proponente 4 – Collard Ambiental Ltda

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela empresa Collard Ambiental, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência - TR.

Quadro 20. Análise Quesito C – Collard Ambiental

PROPONENTE: Collard Ambiental Ltda			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	10	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	<i>Conteúdo com informações completas, objetivas e com boa qualidade e apresentação</i>	10	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	19,7	
C.2.1. Cercamento	<i>Conteúdo objetivo e com abordagem pertinente sobre as estratégias da execução demonstrando conhecimento de causa</i>	5	2
C. 2.2. Aceiros	<i>Conteúdo objetivo e com abordagem pertinente sobre as estratégias da execução demonstrando conhecimento de causa</i>	5	2
C. 2.3. Implantação	<i>Texto abordou de forma integrada as ações de implantação das diferentes técnicas, trazendo abordagem pertinente sobre a execução. Tal organização do texto, porém, prejudicou à clareza das ações para cada técnica.</i>	4,7	2
C. 2.4. Monitoramento	<i>Conteúdo objetivo e com abordagem pertinente sobre as estratégias da execução demonstrando conhecimento de causa</i>	5	2
Total		29,7	

Conforme apresentado acima, a **Collard Ambiental Ltda** totalizou **29,7 pontos** no **Quesito C**.



3.3.5. QUESITO C – Proponente 5 – Acácia Amarela Produção de Mudás e Consultoria Ambiental Ltda

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela empresa Acácia Amarela, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência - TR.

Quadro 21. Análise Quesito C – Acácia Amarela

PROPONENTE: Acácia Amarela Produção de Mudás e Consultoria Ambiental Ltda			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	9,8	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	<i>Conteúdo com informações completas e objetivas. No entanto, o conteúdo totalmente em texto corrido prejudica a qualidade da apresentação</i>	9,8	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	11,5	
C.2.1. Cercamento	<i>Texto superficial, replicado do TR, sem abordar desafios e estratégias da execução</i>	3	2
C. 2.2. Aceiros	<i>Texto superficial, replicado do TR, sem abordar desafios e estratégias da execução</i>	3	2
C. 2.3. Implantação	<i>Texto superficial, replicado do TR, sem abordar desafios e estratégias da execução. Excedeu o número de páginas</i>	2,5	2
C. 2.4. Monitoramento	<i>Texto superficial, replicado do TR, sem abordar desafios e estratégias da execução.</i>	3	2
Total		21,3	

Conforme apresentado acima, a **Acácia Amarela Produção de Mudás e Consultoria Ambiental Ltda** totalizou **21,3 pontos** no **Quesito C**.

3.3.6. QUESITO C – Proponente 6 – Consórcio Verde Nobre Soluções Integradas e Maxgeo Consultoria Ltda

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pelo Consórcio Verde Nobre-Maxgeo, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência-TR.

Quadro 22. Análise Quesito C – Consórcio Verde Nobre - Maxgeo

PROPONENTE: Consórcio Verde Nobre - Maxgeo			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	8,5	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	Conteúdo com informações objetivas e coerentes sobre o contexto atual do PAF (Res. 160/2021). Porém, nada foi mencionado sobre o histórico do Programa	8,5	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	16,6	
C.2.1. Cercamento	Conteúdo pertinente, com informações objetivas e bem organizadas. Contudo, com abordagem sucinta sobre desafios da execução	4,3	2
C. 2.2. Aceiros	Conteúdo pertinente, com informações objetivas e bem organizadas, contemplando desafios de execução	5	2
C. 2.3. Implantação	Texto abordou de forma organizada as ações de implantação, com abordagem sucinta sobre os desafios da execução. Apresentou, porém, metodologia não aplicável a esta etapa do PAF, que já possui os projetos executivos das áreas de restauração	4,3	2
C. 2.4. Monitoramento	Abordagem pertinente, no entanto, propõe indicadores de monitoramento, sem mencionar os indicadores do referencial teórico da Res. INEA 143/2017, exigido no TR.	3	2
Total		25,1	

Conforme apresentado acima, o **Consórcio Verde Nobre e Maxgeo Consultoria** totalizou **25,1 pontos** no **Quesito C**.

3.3.7. QUESITO C – Proponente 7 - WM Meio Ambiente e reflorestamento Ltda ME

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela WM Meio Ambiente, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência-TR.

Quadro 23. Análise Quesito C – WM Meio Ambiente

PROPONENTE: WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda ME			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	9,8	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	<i>Conteúdo com informações completas e objetivas. O conteúdo totalmente em texto corrido prejudica a qualidade da apresentação</i>	9,8	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	14,5	
C.2.1. Cercamento	<i>Conteúdo pertinente e objetivo, porém, sem abordar desafios da execução</i>	4	2
C. 2.2. Aceiros	<i>Conteúdo objetivo e com abordagem sucinta sobre as estratégias da execução demonstrando conhecimento de causa</i>	4,5	2
C. 2.3. Implantação	<i>Conteúdo superficial, replicado do TR, sem abordar desafios e estratégias da execução. Texto apresenta informação incorreta sobre área total da restauração</i>	2,5	2
C. 2.4. Monitoramento	<i>Conteúdo sucinto, sem abordar desafios e estratégias da execução</i>	3,5	2
Total		24,3	

Conforme apresentado acima, a **WM Meio Ambiente e Reflorestamento** totalizou **24,3 pontos** no **Quesito C**.

3.3.8. QUESITO C – Proponente 8 – Essati Engenharia Ltda

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela Essati Engenharia, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência-TR.

Quadro 24. Análise Quesito C – Essati Engenharia

PROPONENTE: Essati Engenharia Ltda			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do PAF	10	
C.1.1. Breve histórico e Resolução 160/2021	Conteúdo com informações completas, objetivas e com boa qualidade e apresentação	10	3
C.2	Metodologia de execução das atividades	14,2	
C.2.1. Cercamento	Conteúdo objetivo e com abordagem sucinta sobre as estratégias da execução demonstrando conhecimento de causa	4,5	2
C. 2.2. Aceiros	Conteúdo excessivamente sucinto, sem abordar desafios e estratégias de execução	2	2
C. 2.3. Implantação	Texto apresenta as ações de implantação com abordagem sobre a execução de forma integrada. Porém, não há clareza sobre as ações específicas de cada técnica prevista.	4,5	2
C. 2.4. Monitoramento	Conteúdo traz informações do monitoramento propondo indicadores sem considerar aqueles da Resolução, exigidos no TR. O texto apresenta informações sobre visitas de inspeção e manutenção das áreas, trazendo prejuízos à clareza e objetividade do conteúdo.	3,2	2
Total		24,2	

Conforme apresentado acima, a **Essati Engenharia Ltda** totalizou **24,2 pontos** no **Quesito C**.

4. CONCLUSÃO

Após a análise técnica das propostas enviadas, no envelope 1, pelas empresas para a Concorrência nº 03/2026 – Presencial, apresento o quadro 25 com a pontuação final calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = (PTA/PT0) \times 10$$

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 25. Pontuação final - Envelope 1

Pontuação Final - Proposta Técnica						
Proponente	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total Avaliada	Nota da Proposta Técnica	Situação
Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis	30	10	21,8	61,8	6,50	Classificada
STCP Engenharia e Projeto Ltda	30	30	28,9	88,9	9,35	Classificada
Fortal Engenharia Ltda	30	40	21	91	9,57	Classificada
Collard Ambiental Ltda	15	30	29,7	74,7	7,85	Classificada
Acácia Amarela Produção de Mudanças e Consultoria	30	20	21,3	71,3	7,50	Classificada
Consórcio Verde Nobre - Maxgeo	30	40	25,1	95,1	10	Classificada
WM Meio Ambiente e Reflorestamento	30	40	24,3	94,3	9,92	Classificada
Essati Engenharia Ltda	30	30	24,2	84,2	8,85	Desclassificada

Tendo em vista a não apresentação da cópia autenticada de documento válido de comprovação de nível superior, conforme exigido no TR, a empresa Essati Engenharia Ltda foi desclassificada.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica ao setor de licitações para publicação do resultado da análise técnica das propostas do Envelope 1.

Resende/RJ, na data última assinatura.

(assinado eletronicamente)
Gabriel dos Santos de Aguiar
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
Antônio Mendes de Souza Júnior
Gerente de Contrato de Gestão